

DECRETO nº 71/2019

SÚMULA: Revoga o inteiro teor do Decreto nº 67/2019 e os respectivos anexos.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º)- Fica revogado o inteiro teor do Decreto nº 67/2019 e os respectivos anexos.

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 24 de junho de 2019.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito